CELETI IAAS FIDC

CNPJ nº 50.835.592/0001-30

Condomínio:	Fechado.	**Administrador:**	Singulare C.T.V.M S/A.
Prazo:	Indeterminado.	**Gestor:**	Milênio Capital Gestão de Inv. Ltda.
Data de Registro - CVM:	26 de maio de 2023.	**Custodiante:**	Singulare C.T.V.M S/A.
Classe	Única.	**Agente de Cobrança:**	Supercomm S/A.
Subclasses	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	**Auditores:**	NEXT Auditores Ind. S.S.

Condições de Aquisição:	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (1) o Devedor dos Direitos Creditórios não poderá estar em situação de inadimplência a mais de 5 (cinco) dias em relação a qualquer parcela dos Direitos Creditórios que tenham sido anteriormente cedidos ao Fundo; (2) a Taxa de Cessão aplicada a cessão de cada Direito Creditório deverá respeitar a Taxa Mínima de Cessão; (3) os Contratos de Locação representativos dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo deverão ter o prazo máximo de duração de 39 (trinta e nove) meses, havendo possibilidade de conceder período de carência de até 3 (três) meses; (4) o Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo, representado por um ou mais Direitos Creditórios, em valor total presente superior a R$ 2.500.000,00; (5) os Contratos de Locação representativos dos Direitos Creditórios que forem pactuados com os Devedores devem seguir estritamente a minuta padrão anteriormente acordada com a Gestora, sem qualquer alteração que não tenha sido previamente aprovada pela Gestora; (6) cada Contrato de Locação representativo dos Direitos Creditórios que venha a ser cedido ao Fundo devem conter uma nota fiscal de remessa de equipamentos já emitida; (7) os Direitos Creditórios estão amparados pelos Documentos Comprobatórios e a Cedente se compromete a entregá-los ao Custodiante para guarda, previamente à cada Data de Aquisição e Pagamento.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, atendam, cumulativamente, aos Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pelo Custodiante previamente à cessão ao Fundo, e as Condições de Cessão, a serem verificadas pela Gestora, nos termos do presente Regulamento. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem observar os critérios abaixo definidos: i. não podem estar vencidos na Data de Aquisição e Pagamento; e ii. devem ser de Devedores que, na Data de Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo.
Benchmarks	As Cotas Seniores têm meta de remuneração igual a variação do CDI, acrescida de taxa de 5,0% ao ano; e as Cotas Subordinadas Mezanino têm meta de remuneração igual a variação do CDI, acrescida de taxa de 7,0% ao ano.
Subordinação	Total em Cotas Subordinadas 30,0% do PL do Fundo; apenas as Cotas Subordinadas Júnior 15,0% do PL do Fundo.
Nº de cotistas	31 Cotistas Seniores; 13 Cotistas Subordinados Mezanino; e 01 Cotista Subordinado Júnior (junho de 2024).
Regulamento	Última alteração em 15 de outubro de 2024.

Rating

Classe / Série	3T24 (atual)	2T24	1T24	Jun/11 (inicial)
Sênior	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável
Subordinada Mezanino	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 28/mai/2025

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2024, afirmou os ratings de crédito '**brA-**(sf)' das Cotas Seniores de Série Única; e '**brBBB-**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino do Celeti IAAS Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Celeti IAAS FIDC / Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2024, e a manutenção das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Em 10 de setembro de 2024, conforme deliberações de AGEC, o Fundo alterou seu Regulamento de modo a promover a adaptação, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses de Cotas Seniores Subordinadas Mezanino do Celeti IAAS FIDC não se modificarão no curto e médio prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) incidência de atrasos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
Dir. Creditórios / PL	Mínimo 50%	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado

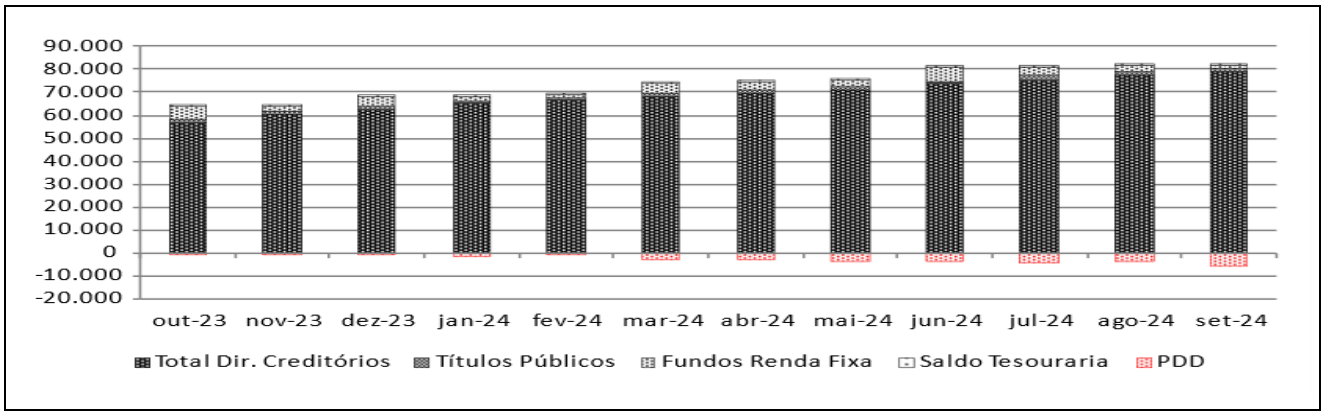
Aberturas de Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	55.989	59.270	61.627	64.169	65.302	67.207	68.283	70.152	72.743	74.297	76.256	77.167
Dir. Creditórios Venc.	878	1.081	1.112	1.261	1.284	920	1.123	1.059	951	1.213	1.210	1.678
Total Dir. Creditórios	**56.867**	**60.351**	**62.739**	**65.430**	**66.586**	**68.127**	**69.406**	**71.211**	**73.694**	**75.510**	**77.465**	**78.845**
Títulos Públicos	1.148	1.266	1.159	976	1.243	1.746	1.463	1.154	1.193	1.858	1.190	1.509
Renda Fixa	5.642	2.177	4.107	2.137	1.351	4.079	3.717	2.743	5.776	3.917	3.045	1.464
Saldo Tesouraria	1	15	1	2	5	14	1	1	13	8	1	1
Total da Carteira	**63.659**	**63.809**	**68.006**	**68.545**	**69.184**	**73.965**	**74.587**	**75.109**	**80.677**	**81.293**	**81.701**	**81.820**
PDD	-550	-1.142	-1.140	-1.647	-1.200	-3.065	-3.201	-3.555	-3.781	-4.583	-3.997	-5.757

Fonte: Singulare C.T.V.M S/A.

Aberturas de Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	88,9%	94,5%	92,1%	96,0%	96,1%	94,7%	95,5%	97,9%	94,5%	96,9%	98,0%	100,9%
Dir. Creditórios Venc.	1,4%	1,7%	1,7%	1,9%	1,9%	1,3%	1,6%	1,5%	1,2%	1,6%	1,6%	2,2%
Total Dir. Creditórios	**90,3%**	**96,2%**	**93,7%**	**97,9%**	**98,0%**	**96,0%**	**97,1%**	**99,3%**	**95,8%**	**98,5%**	**99,6%**	**103,1%**
Títulos Públicos	1,8%	2,0%	1,7%	1,5%	1,8%	2,5%	2,0%	1,6%	1,6%	2,4%	1,5%	2,0%
Renda Fixa	9,0%	3,5%	6,1%	3,2%	2,0%	5,7%	5,2%	3,8%	7,5%	5,1%	3,9%	1,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Carteira	**101,1%**	**101,8%**	**101,6%**	**102,5%**	**101,8%**	**104,2%**	**104,3%**	**104,8%**	**104,9%**	**106,0%**	**105,0%**	**107,0%**
PDD	-0,9%	-1,8%	-1,7%	-2,5%	-1,8%	-4,3%	-4,5%	-5,0%	-4,9%	-6,0%	-5,1%	-7,5%

Fonte: Singulare C.T.V.M S/A.

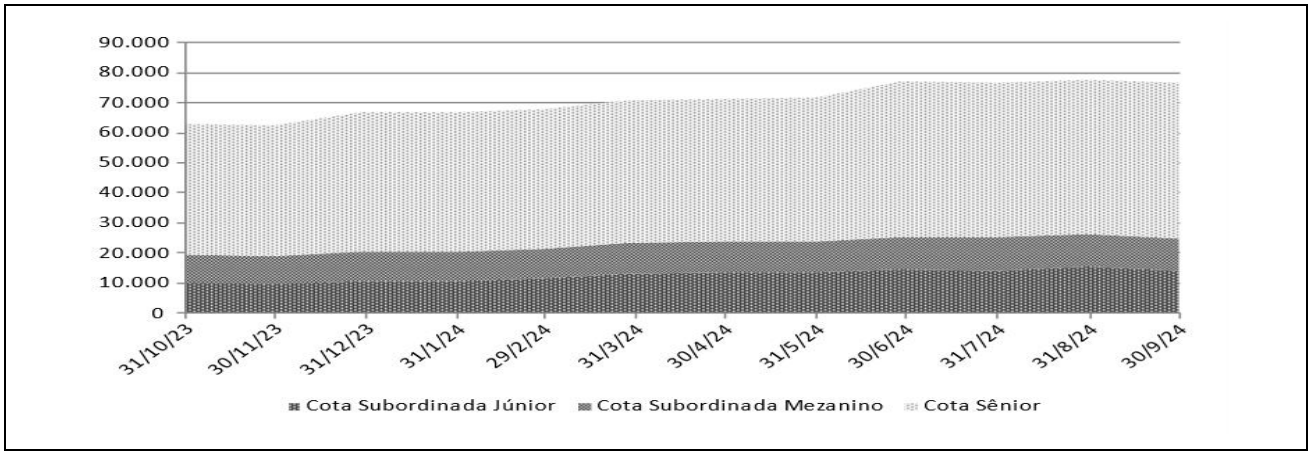
Composição da Carteira (R$ Mil)



PL do Fundo – Abertura por Cotas (em reais)						
Data	**Cotas Seniores**	**Cotas Subordinadas Mezanino**	**Cotas Subordinadas Júnior**	**% Sub. Júnior**	**% Sub. Total**	**PL do Fundo**
30/9/24	51.496.440	10.932.444	14.015.822	18,3%	32,6%	76.444.707
30/8/24	51.553.614	10.946.221	15.303.192	19,7%	33,7%	77.803.027
31/7/24	51.523.401	10.938.987	14.211.093	18,5%	32,8%	76.673.480
28/6/24	51.493.205	10.931.757	14.516.157	18,9%	33,1%	76.941.119
31/5/24	47.926.729	10.199.793	13.551.626	18,9%	33,1%	71.678.148
30/4/24	47.873.577	10.186.956	13.446.104	18,8%	33,1%	71.506.637
28/3/24	47.666.414	10.187.320	13.116.740	18,5%	32,8%	70.970.475
29/2/24	46.513.308	9.896.101	11.542.752	17,0%	31,5%	67.952.161
31/1/24	46.519.937	9.897.511	10.432.389	15,6%	30,4%	66.849.837
29/12/23	46.478.311	9.890.528	10.559.127	15,8%	30,6%	66.927.966
30/11/23	43.774.828	9.309.974	9.621.174	15,3%	30,2%	62.705.976
31/10/23	43.752.621	9.304.555	9.897.522	15,7%	30,5%	62.954.698

Fonte: Singulare C.T.V.M S/A.

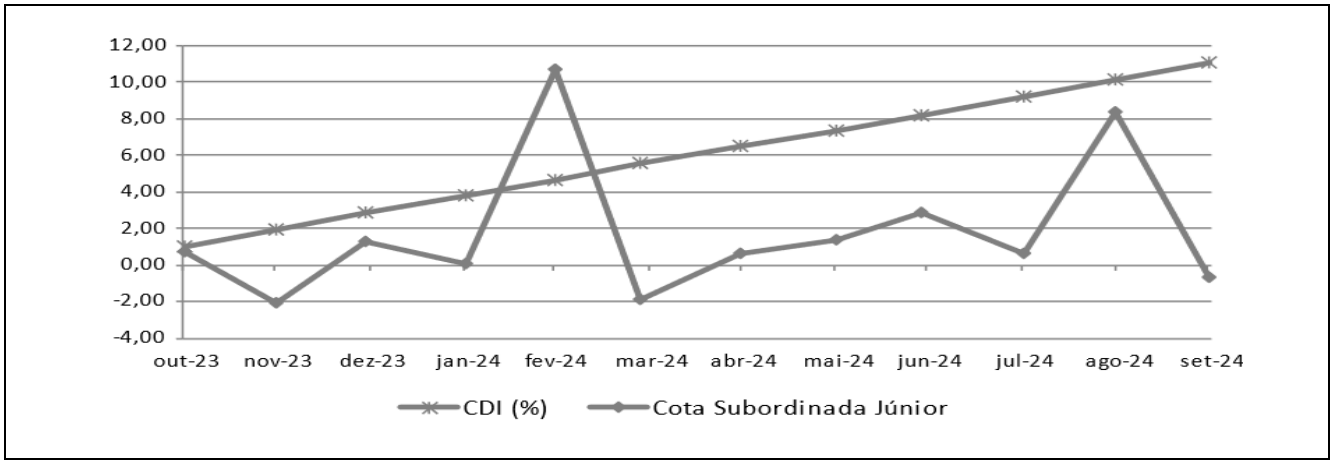
Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Rentabilidade Mensal da Cota (%)											
Data	CDI		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior		
	Var.	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.
set-24	0,84	11,05	1,25	149,08	16,59	1,40	168,16	18,80	-8,41	-1.007,29	-0,72
ago-24	0,87	10,13	1,30	149,63	15,15	1,47	168,88	17,15	7,68	885,85	8,40
jul-24	0,91	9,18	1,36	149,64	13,68	1,53	168,90	15,46	-2,10	-231,67	0,66
jun-24	0,79	8,20	1,18	149,60	12,15	1,33	168,84	13,72	1,42	179,86	2,82
mai-24	0,83	7,35	1,24	149,46	10,85	1,40	168,60	12,22	0,78	94,27	1,39
abr-24	0,89	6,47	1,32	148,53	9,48	1,49	167,35	10,67	2,51	282,95	0,60
mar-24	0,83	5,53	1,22	147,26	8,06	1,38	165,50	9,05	-11,36	-1.366,41	-1,87
fev-24	0,80	4,66	1,17	146,65	6,75	1,32	164,65	7,57	10,64	1.330,10	10,71
jan-24	0,97	3,83	1,40	144,58	5,51	1,56	161,88	6,17	-1,20	-124,16	0,06
dez-23	0,89	2,83	1,29	143,96	4,06	1,44	160,93	4,54	3,44	384,62	1,28
nov-23	0,92	1,92	1,31	142,94	2,74	1,46	159,51	3,05	-2,79	-304,82	-2,09
out-23	1,00	1,00	1,41	141,25	1,41	1,57	157,25	1,57	0,72	72,56	0,72

Fonte: Singulare C.T.V.M S/A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelos ratings de crédito de longo prazo das Cotas Seniores e das Subordinadas Mezanino (Cotas) do Celeti IAAS FIDC (Fundo), se reuniu em 13 de novembro de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20241113-27.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em recebíveis de contratos comercias.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora do Fundo e do Grupo Originador dos Direitos Creditórios.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente informativo, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Milênio Gestora e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Singulare Corretora, Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**